

ATA nº 24/2006

Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis, às vinte horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os vereadores Ademar Pierezan, Cladimir Romanini, Dejair Alves Soares, Delsio Renato Danielli, Eli Molossi, Elio Mesacasa, Jovino Zanella Lodi e Luciano Casagrande representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal, em sessão ordinária. Verificado o quorum legal, o Vereador Cladimir Romanini, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em vigência, declarou abertos os trabalhos, e de imediato passou a palavra ao Secretário para a leitura da Ata 23/2006, relativa à sessão ordinária realizada em vinte e dois de novembro do ano corrente, a qual foi posteriormente discutida e aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada para a sessão, sendo que após discussão a pauta foi formada e aprovada com as seguintes proposições: Projeto De Lei Nº 058/2006 que, “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a legislação tributária e da outras providências”; e Projeto De Lei Nº 059/2006 que, “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001”. O Projeto de Lei nº 058/2006 foi colocado em segunda discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 059/2006 foi colocado em segunda discussão e votação única sendo aprovado por unanimidade. Não havendo outras matérias para discussão, passou-se para a tribuna livre. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convidou os colegas para a próxima sessão ordinária no dia vinte de dezembro na Sala de Sessões da Câmara de vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul e deu por encerrada a Sessão.